



**Diário Eletrônico  
Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral de Justiça  
assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

Edição n. 2295

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	7

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	7
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Públíco**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTRARIA N. 4091/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N. 0381/2016, a qual redistribuiu e prorrogou, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Cruz Alta, na forma que segue (PR.00756.00119/2014-3):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Cível	1º	1ª Vara Cível, Direção do Foro, consumidor, meio ambiente e saúde.
Especializada	Único	3ª Vara Cível, cidadania, fundações, habitação e urbanismo e improbidade administrativa.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTRARIA N. 4115/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **INCLUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, nas atribuições do 4º, 6º, 7º e 9º Cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.01797/2017-3):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
4º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.	Atuar nos processos de competência da 13ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.
6º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.	Atuar nos processos de competência da 13ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.
7º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.	Atuar nos processos de competência da 13ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.
9º Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre.	Atuar nos processos de competência da 13ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.

Esta portaria vigorará a contar de 28 de novembro de 2017, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTRARIA N. 4237/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, na forma que segue (PR.00983.01695/2017-9):



Diário eletrônico  
**Ministério Públíco**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

<b>1º cargo</b>	Defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa, patrimônio histórico, consumidores, matérias residuais relativas à defesa comunitária.
<b>2º cargo</b>	Meio ambiente e ordem urbanística

Esta portaria vigorará a contar de 08 de janeiro de 2018, até ulterior deliberação.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTRARIA N. 0097/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR a Portaria N. 1626/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de São Gabriel, na forma que segue (PR.00883.00009/2017-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>Cível</b>	1ª e 2ª Varas Cíveis, Fundações, Improbidade Administrativa e <b>Direitos Humanos - Idoso</b> .
<b>Especializada</b>	Defesa Comunitária, Infância e Juventude e Direitos Humanos ( <b>exceto a matéria relativa à proteção do idoso</b> ), incluindo a área da saúde.

Esta portaria vigorará pelo período de 02 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTRARIA N. 0100/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR, a Portaria n. 2921/2017, a qual redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Especializada de Bagé, na forma que segue (PR.00718.00123/2016-7):

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL</b>	
<b>- 1º Promotor de Justiça</b>	– 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Vara de Família e Sucessões (Inventários e Arrolamentos), Vara do Juizado da Fazenda Pública, Defesa dos Direitos dos <b>idosos e saúde pública</b> .
<b>- 2º Promotor de Justiça</b>	– Vara de Família e Sucessões (exceto Inventários e Arrolamentos), Direção do Foro, <b>Pessoas Portadoras de Deficiência, Fundações e Direitos Humanos</b> .

<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA</b>	
<b>- 1º Promotor de Justiça</b>	– Improbidade Administrativa e Patrimônio Público, Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Histórico, Natural e Cultural.
<b>- 2º Promotor de Justiça</b>	– Infância e Juventude e <b>Defesa do Consumidor</b> .

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Públíco**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

**PORTARIA N. 0104/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 3563/2017, a qual **PRORROGOU** a Portaria n. 1126/2017, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Alegrete, na forma que segue (PR.00983.00443/2017-5):

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Cível	1º	“1ª e 2ª Varas Cíveis, <b>Juizado da Violência Doméstica</b> , Direção do Foro, Fundações, Idosos e Saúde Pública”
	2º	“3ª Vara Cível (atuação judicial e extrajudicial também em relação às matérias de família e sucessões) e Infância e Juventude (atuação judicial e extrajudicial)”
Criminal	1º	“Tribunal do Júri e Vara Criminal ( <b>processos relativos a crimes punidos com reclusão</b> )”
	2º	“Execução Criminal, Juizado Especial Criminal e <b>Vara Criminal (processos relativos a crimes punidos com detenção)</b> ”
Especializada	único	“Consumidor, Defesa Comunitária (Loteamento, Meio Ambiente, Saneamento etc.) e Improbidade Administrativa”

Para constar que, vigorará até o dia 02 de maio de 2018, e não como constou.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 021/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. MARTA LEIRIA LEAL PACHECO, Procuradora de Justiça, ID n. 3426475, a contar de 28 de dezembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00977/2017-5 - Port. 0079/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 022/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON  
JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:**

**CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora JULIA ORGUIM DA SILVA, Assessora - Bacharel em Contabilidade, ID n. 3434141, a contar de 03 de janeiro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00987/2017-4 - Port. 0148/2018).

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA BARBOSA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3424812, a contar de 18 de novembro de 2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00978/2017-3 - Port. 0149/2018).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor RICARDO MACHADO DE BRITO, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3434974 (PR.00596.00252/2017-9 - Port. 0172/2018).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor ALEXANDRE PELUFO DE



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

LIMA, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3434940 (PR.00596.00253/2017-7 - Port. 0173/2018).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 04 de abril de 2017, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor EVERALDO DOS SANTOS LONDERO, Artífice – Telefonia e Informática, ID n. 3435520 (PR.00596.00254/2017-5 - Port. 0176/2018).

## DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ISAAC BUENO DA SILVA SEGASPINI, Secretário de Diligências, ID n. 3780058, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, duas vezes por semana, a contar de 10 de fevereiro de 2014, no período de 16 de janeiro a 16 de abril de 2018 (Port. 0145/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO FÜRST, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3446395, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ibirubá, duas vezes por semana, no período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018 (Port. 0146/2018).

- a contar de 08 de janeiro de 2018, a servidora KAREN DESIRÉE MARQUES IFRAN, Agente Administrativo, ID n. 3448991, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador da Comissão Disciplinar Permanente, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Fabiano Radavelli (Port. 0152/2018).

## REVOGAR

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 4056/2016, que autorizou o afastamento da servidora EVELISE ZIMMER NEVES, Assessora – Bacharel em História, ID n. 3428214, para desempenho de mandato classista, no cargo de Vice-Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e na Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 Port. 0150/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 4057/2016, que autorizou o afastamento do servidor GUILHERME CORRÉA GONÇALVES, Assessor – Bacharel em Administração, ID n. 2371944, para desempenho de mandato classista, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e na Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.10033/2016-5 - Port. 0151/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 1131/2015, que autorizou o afastamento do servidor IVAN CARVALHO BITTENCOURT, Motorista, ID n. 3434303, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e

na Lei Estadual n. 9.073/90 (DL.00575.00001/2018-3 - Port. 0156/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 2690/2017, que autorizou o afastamento do servidor MARCOS KERSTING SOARES, Motorista, ID n. 3432327, a fim de desempenhar mandato classista no cargo de Vice-Presidente Nacional da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e na Lei Estadual n. 9.073/90 (DL.00575.00002/2018-1 - Port. 0157/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 1132/2015, que autorizou o afastamento do servidor DANIEL DA COSTA LEITE ZAUZA, Secretário de Diligências, ID n. 3440842, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos arts. 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, e na Lei Estadual n. 9.073/90 (DL.00575.00007/2018-0 - Port. 0158/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 3427/2017, que autorizou o afastamento do servidor ENRIQUE ALESSANDRO ROTA GOMEZ, Secretário de Diligências, ID n. 3436594, a fim de desempenhar mandato classista, como Presidente da Associação Nacional dos Oficiais do Ministério Público - ANACOMP, ficando dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 e Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.07024/2017-7 - Port. 0163/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 3425/2017, que autorizou o afastamento do servidor CELSO AZEVEDO DA SILVEIRA JÚNIOR, Secretário de Diligências, ID n. 3432084, a fim de desempenhar mandato classista, como Diretor Administrativo Adjunto da Associação Nacional dos Oficiais do Ministério Público - ANACOMP, ficando dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 e Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.07024/2017-7 - Port. 0164/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 2746/2015, que autorizou o afastamento da servidora CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI, Secretária de Diligências, ID n. 3426815, a fim de desempenhar mandato classista, em razão de sua eleição para o cargo de Diretora de Saúde da Federação das Associações de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – FASP/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 e Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.07047/2017-8 - Port. 0177/2018).

- a contar de 01 de janeiro de 2018, a Portaria n. 1710/2014, que prorrogou a autorização de afastamento do servidor CRISTIANO LINHARES DE MENEZES BORBA, Secretário de Diligências, ID n. 3432734, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação das Associações de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – FASP/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 e Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.07047/2017-8 - Port. 0177/2018).



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94 e Lei Estadual n. 9.073/90 (PR.00958.07047/2017-8 - Port. 0178/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SÚMULA DO TERMO DE CONVÉNIO Processo PR.01075.05970/2010-4

**PARTES:** O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o CESUCA – Faculdade Inedi, mantido pelo Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda, CNPJ n. 05.687.481/0002-50; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2017; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Marcio Rodrigues Barreto, Diretor.

## SÚMULA DO TERMO DE CONVÉNIO Processo PR.01075.02418/2008-1

**PARTES:** O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade CNEC Farroupilha, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.621.384/1869-72; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2017; Dr. Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Marcos Ricardo Pretto, Diretor.

## SÚMULA DO TERMO DE CONVÉNIO Processo PR.01075.09649/2017-5

**PARTES:** O Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Associação Dom Edmundo Luis Kunz, mantenedora dos Colégios da Rede Romano de Educação, CNPJ n. 01.066.367/0001-70; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2017; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Luciano de Souza Oliveira, Diretor Presidente.

## SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 189/2017 SGA N. 00582.000.166/2017 SGCON N. 02405.000.227/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 136/2017

**CONTRATADA:** AFIX GRAF – AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. EPP; **OBJETO:** aquisição de 2.000 (duas mil) plaquetas de identificação patrimonial; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00; **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses; **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3034; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520 /02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 188/2017 SGA N. 01358.000.053/2017 SGCON N.02405.000.226/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 138/2017

**CONTRATADA:** SOFTEXPERT SOFTWARES S.A; **OBJETO:** aquisição de licença, em caráter perpétuo, de um sistema de gestão educacional, incluindo a contratação dos serviços de instalação, customização, integração, migração, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e consultoria;

**VALOR TOTAL:** R\$ 193.500,00; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746 e 6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52, 3.3.90.35 e 3.3.90.39, Rubrica 5228, 3502, 3935 e 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191 /09, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 193/2017 SGA N. 00585.000.014/2017 SGCON N. 02405.000.235/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017

**CONTRATADA:** CLAITON F. PIRES & CIA LTDA. EPP; **OBJETO:** prestação de serviços especializados de desinsetização e desratização nos prédios do CONTRATANTE, localizados nas cidades pertencentes à região das Missões, Médio Uruguai, Planalto e Alto Jacuí;

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.798,00; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09 e n. 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n. 33/08, n. 47/05 e n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.177/2017 SGA N.01410.000.005/2017 SGCON N.02405.000.216/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2017

**CONTRATADA:** T. E. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de atendimento pré hospitalar móvel de urgências e emergências na modalidade “Área Protegida”, a ser prestado na sede Institucional do Ministério



# Diário eletrônico Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

Público do Estado do Rio Grande do Sul localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, nesta capital; **VALOR TOTAL**: R\$ 33.600,00; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3939; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n. 13.191/09 e n. 11.389/99, Provimentos PGJ /RS n. 33/08 e n. 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.01718.00002/2015-3

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA**, ID n. 3915280; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYF7576, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 12/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 072/2017 SGA N. 01236.000.022/2017 SGCON N. 02405.000.083/2017

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica o Contrato n. 72/2017 (SGCON N. 02405.000.083/2017), publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Públíco Estadual do dia 28 de julho de 2017, para fazer constar que o teor da cláusula sexta do ajuste tem a seguinte redação: "O presente contrato entrará em vigor no dia útil seguinte ao de sua publicação resumida no Diário Eletrônico do Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul e vigorará até 01/09/2018, prorrogável no limite legal de 60 (sessenta) meses.", e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SUMULA RETIFICADORA AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PROCESSO N. 17/0900-0000769-0 PREGÃO ELETRÔNICO N. 97/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.037/2017

**CONTRATADA**: KADOSHI LTDA ME; **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA

ITEM	QTDE. (UN.)	DESCRIÇÃO/MA RCA	VALOR UNITÁRIO
1	150	CADEIRA FIXA	R\$ 140,00

**VALOR TOTAL**: R\$ 21.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.52/5214; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 5/2018

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Públíco, que o Ministério Públíco instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO**: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO**: 00723.00006/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO**: apurar a ocorrência de nepotismo entre o secretário de obras de Monte Belo do Sul e a sua filha Jéssica Guedes Somenzi, atendente de creche no mesmo município. **INVESTIGADO(S)**: Jéssica Guedes Somenzi e Sidinei Somenzi. **LOCAL DO FATO**: Monte Belo do Sul, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO**: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO**: 00726.000.146/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO**: apurar terceirização irregular de serviços de Engenharia Civil durante a gestão municipal de Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. **INVESTIGADO(S)**: Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. **LOCAL DO FATO**: Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO**: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO**: 00726.000.147/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO**: apurar a falta de providências por parte da municipalidade frente à inadimplência de acordos firmados com devedores, durante a gestão municipal de Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. **INVESTIGADO(S)**: Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. **LOCAL DO FATO**: Caçapava do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO**: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO**: 00726.000.148/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Diogo Gomes Taborda. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO**: apurar a falta de cobrança de Imposto Sobre Serviços (ISS) dos



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

registros públicos, cartoriais e notariais, bem como da empresa Vasconcelos & Oliveira Ltda, na gestão municipal de Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. INVESTIGADO(S): Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.149/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: apurar renúncia de receitas durante a gestão municipal de Zauri Tiaraju Ferreira de Castro, referente à desatualização do cadastro imobiliário para fins de cobrança de tributos. INVESTIGADO(S): Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.000.150/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: apurar renúncia de receitas durante a gestão municipal de Zauri Tiaraju Ferreira de Castro, referente à desatualização do cadastro imobiliário para fins de cobrança de tributos. INVESTIGADO(S): Zauri Tiaraju Ferreira de Castro. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.001.142/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: apurar a existência ou não de contrato de locação firmado pelo Município de Caçapava do Sul sem prévio processo licitatório. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava Do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.001.150/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: investigar possível ato de improbidade administrativa decorrente de fornecimento de medicamentos à paciente ANGELA DA SILVA. INVESTIGADO(S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.582/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na prestação de contas do carnaval municipal de Caçapava do Sul no ano de 2017. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CACAPAVA DO SUL. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, em afronta

aos princípios da administração pública (legalidade) e prejuízos aos cofres públicos, nos convênios realizados entre a Associação dos Pais e Amigos do Voleibol -APAV e o Município de Canoas. INVESTIGADO(S): Município de Canoas e Associação dos Pais e Amigos do Voleibol – APAV. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão de desvio de função de professores para complementação de carga horária, praticados, em tese, pelo Secretário de Educação de Canoas, JOSÉ JESUS D'AVILA. INVESTIGADO(S): José Jesus D'Avila LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00075/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa, em razão de pagamento irregular de benefícios a Servidores Públicos, causando dano ao erário, praticado, em tese, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Canoas, Paulo Ricardo Accinelli, e os que o antecederam. INVESTIGADO(S): Paulo Ricardo Accinelli LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00074/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa, quando da designação de FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, por inobservâncias dos princípios da administração pública. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de contratação irregular, pelo Município de Carazinho, da empresa José Alves da Costa & Cia. Ltda., por dispensa de licitação, relativamente a obras de construção do sistema de drenagem pluvial e esgoto no Conjunto Habitacional Sol Nascente, localizado no Bairro Ouro Preto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00125/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Corso Ruaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: ocupação irregular de imóveis públicos. Partes: Representante - DE OFÍCIO; Representado - Município de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. Local do Fato: Caxias do Sul



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00132/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Corso Ruaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: possível irregularidade na terceirização de serviços pelo poder executivo. Partes: Representante - SIGLOSO; Investigado - Município de Caxias do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Corso Ruaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: investigar eventual irregularidade na contratação do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) pelo Município, para a administração da UPA - Zona Norte, bem como na contratação de pessoas com preterição de candidatos aprovados em concursos públicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00130/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: abuso de poder com o intuito de cercar a atuação político-funcional do Vice-Prefeito Municipal. Partes: Representante - Ricardo Fabris de Abreu (Vice-Prefeito Municipal de Caxias do Sul); Investigado(s) - VANGELISA FOGAÇA CASSANEGO LORANDI, SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICOS RD.00748.00802/2017; LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO RD.00748.00802/2017 E RD.00748.00811/2017; JOSÉ FRANCISCO MALLMANN, SECRETÁRIO DE OBRAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL RD.00748.00811/2017; LEANDRO PAVAN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS RD.00748.00834/2017 E RD.00748.00890/2017; JOSÉ ALFREDO DUARTE FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS RD.00748.01032/2017. Local do Fato: Caxias do Sul INVESTIGADOS(S): José Alfredo Duarte Filho, Secretário Municipal de Gestão e Finanças Rd.00748.01032/2017, José Francisco Mallmann, Secretário de Obras de Segurança Pública, Leandro Pavan, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Rd.00748.00834/2017 e Rd.0890/2017, Leonardo da Rocha de Souza, Procurador-Geral do Município Rd.00748.00802/2017 e Rd.00748.00811/2017 e Vangelisa Fogaça Cassanego Lorandi, Secretária de Recursos Humanos e Logísticos Rd.00748.00802/2017 LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.147/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Henges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no pagamento de servidor público por parte do ente municipal de Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Encruzilhada Do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.152/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Henges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: parcelamento décimo terceiro dos servidores municipais de Encruzilhada do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Encruzilhada Do Sul. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.179/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Henges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: apurar possível existência de Clínica Médica "de fachada", que recebe verbas públicas, bem como apurar possível ato de improbidade administrativa pelo Prefeito do Município de Amaral Ferrador, em razão de tais repasses à referida clínica. Procedimento Preparatório 00761.00006/2015. Autos volumosos. INVESTIGADO(S): Município De Amaral Ferrador, Clínica Médica e Acupuntura Gonçalves Ltda. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar a ocorrência de eventual ato de Improbidade Administrativa pela Vigilância Sanitária Municipal, nos termos do artigo 11, I e II, da Lei n.. 8.429/92, nos eventos ocorridos entre os meses de maio e junho de 2017". INVESTIGADO(S): Vigilância Municipal de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa decorrente da contratação pela Câmara Municipal de Vereadores de Aratiba da empresa Safro Advogados Associados - ME, para a prestação de assessoria jurídica, cujo um dos sócios é procurador jurídico do Município de Aratiba e possui condenação, com trânsito em julgado, pela prática de ato de improbidade administrativa, com proibição de contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. INVESTIGADO(S): Camara Municipal de Vereadores de Aratiba, Marcelo Jose Pavan, Municipio de Aratiba e Safro Advogados Associados - Me LOCAL DO FATO: Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ato de improbidade administrativa decorrente de eventual desvio de verbas públicas destinadas ao Hospital São Roque, de Severiano de Almeida/RS, no período de 2013 a 2015. INVESTIGADO(S): Hospital São Roque e Luiz Busatto. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00766.00012/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO:



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes. OBJETO: verificar o sistema de transporte público no Município de Estância Velha. INVESTIGADO(S): Município de Estância Velha, Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda - Socaltur e Viação Montenegro S.A. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de cargo comissionado concomitantemente com a percepção, por este, de benefício previdenciário de auxílio-doença. INVESTIGADO(S): ADEMIR BARETTA, DANIEL MACCARI e ADEMAR TELLES PAZ LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00126/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar eventuais irregularidades nas votações realizadas em Consultas Populares do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Claiton Manfro. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00127/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível omissão do Poder Público em relação ao Loteamento Xará, em Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00082/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a prática de ato de improbidade administrativa pela exoneração do servidor Anderson Agostinho Almeida Arrojado. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: improbidade administrativa por inobservância dos princípios da Administração Pública em decorrência da nomeação para cargo público estadual, qual seja, Coordenador de Programas junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação com percepção de remuneração e sem o exercício efetivo das funções. INVESTIGADO(S): Marcelo Guimarães Petrini. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.798/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: apurar possível fraude na contratação e/ou realização do concurso público para cargos de servidores para o Município de Panambi, ocorrido em Panambi, no ano de 2017.. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.807/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: investigar possível pagamento indevido de diárias ao Eng. Luiz Ricardo Flores Saenger para deslocamentos de Santa Maria a Porto Alegre, onde atua como fiscal da obra do novo prédio do Instituto-Geral de Perícias - IGP. INVESTIGADO(S): Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Ricardo Flores Saenger. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.518/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual ocupação ilegal de Leonardo Hoff no cargo de Diretor Administrativo do Grupo CEEE, em contrariedade ao artigo 17, § 2º, da Lei n. 13.303/2016, e ao artigo 1º do Decreto Estadual n. 53.433/2017. INVESTIGADO(S): Leonardo Hoff. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.602/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no regime de plantão da SUSEPE quanto ao cumprimento da carga horária. INVESTIGADO(S): SUSEPE. LOCAL DO FATO: SUSEPE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.835/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: ausência de licitação para a exploração do transporte coletivo intermunicipal metropolitano, modal ônibus, na AULINOR - Aglomeração Urbana do Litoral Norte, em afronta ao disposto no artigo 37, § caput, e inciso XXI, e no artigo 175 da Constituição Federal, além da contrariedade ao texto normativo do Decreto Lei n. 200/1967 c/c a Lei Federal n. 5.456/1968, do Decreto-Lei n. 2.300/1986, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Federal n. 8.987/95. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Empresa Expresso Palmares, DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, METROPLAN - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL, EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA, Auto Viação Serra Mar Ltda, Torrescar Transportes, Turismo LTDA, Auto Viação São José e TRANSFLOR - Transportes Anflor LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.867/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Baptista Caruso Mac-Donald. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar supostas irregularidades em questões do concurso para ingresso na Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PROA n. 17/1203-0001689-5), que teriam conteúdo com propaganda política. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, Brigada Militar do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.461/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Baptista Caruso Mac-Donald. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual incorporação indevida de função gratificada e abono permanência pelo servidor Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca, lotado na Assessoria Jurídica da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul. **INVESTIGADO(S):** Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.597/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Baptista Caruso Mac-Donald. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar a ausência de trabalhadores capacitados para manutenção das instalações elétricas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), em que pese à contratação de empresa prestadora de serviço para tal atividade. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre, Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, DCJ Eletro Industrial e Construções Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00856.00018/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Oliveira Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades no encaminhamento judicial da remoção de pacientes por UTI móvel. **INVESTIGADO(S):** Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, Município de Rosário do Sul e Secretaria Municipal de Saúde de Rosário do Sul. **LOCAL DO FATO:** Rosário do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** "apurar eventual ilegalidade e/ou ato de improbidade administrativa no procedimento licitatório para a prestação do serviço de transporte coletivo no Município de Santa Cruz do Sul n. 001/2015, tendo em vista a aparente fraude/simulação quanto à real composição societária da

empresa Stadtbus Transportes Ltda, cujos sócios originários, Geferson Paulo Tolotti e Gerson Luiz Tolotti, estavam (e estão) impedidos de contratar com o Poder Público, em decorrência de condenação no processo n. 003/1080016919-7, tendo formado, juntamente com a Catedral Empresa de Transporte de Passageiros Ltda., o Consórcio TC Stadtbus, único habilitado e vencedor do referido certame licitatório" **INVESTIGADO(S):** Adriana Wilke Marques, Consórcio Tc Stadtbus, Geferson Paulo Tolotti, Gerson Luiz Tolotti, Giulia Tolotti, Município de Santa Cruz do Sul e Stadtbus Transportes Ltda **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00002/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** "apurar eventual desacato à Lei 8.666/1993 e/ou prática de ato de improbidade administrativa por parte de Clairton Wegmann, ex-Prefeito de Sinimbu, Hader Kanitz, Ex-Secretário de Obras de Sinimbu, e/ou Gilberto Bernardes Klein, Ex-Secretário de Finanças de Sinimbu, ao autorizarem o pagamento pela compra de materiais e realização de obra em "pontilhão" na localidade de Rio Pequeno, interior de Sinimbu, sem a prévia realização de licitação ou procedimento de inexigibilidade ou dispensa, durante o segundo semestre de 2016". Investigados: Clairton Wegmann, ex-Prefeito de Sinimbu; Hader Kanitz, Ex-Secretário de Obras de Sinimbu; e Gilberto Bernardes Klein, Ex-Secretário de Finanças de Sinimbu." **INVESTIGADO(S):** Clairton Wegmann, Gilberto Bernardes Klein e Hader Kanitz. **LOCAL DO FATO:** Sinimbu.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RÉSPONSÁVEL:** Hélder Müller Estivalete. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificação da legalidade do processo seletivo simplificado. Investigado: Município de Vitoria das Missões. Local: Vitoria das Missões/RS **INVESTIGADO(S):** Vitoria das Missões. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.018/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcélia da Silva Serafim Preis. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** apurar notícia de ofensa à direito difuso, qual seja, falha na prestação de serviço público - atendimento psicológico - pelo Município de Santo Augusto, especialmente no que se refere ao cumprimento de horários pelos profissionais, atendimento não individualizado e comportamento dos profissionais. **INVESTIGADO(S):** Município De Santo Augusto. **LOCAL DO FATO:** Santo Augusto.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandra Carniel Antonio. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** apurar eventuais prejuízos ao erário resultantes da dispensa de licitação n.3550/2005 e da carta convite n. 215/2005. **INVESTIGADO(S):** Ary Jose Vanazzi, Mario Ferreira da Silva, Município de São Leopoldo e Pacil Pavimentadora e Artefatos de Cemento Ltda. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.



# Diário eletrônico Ministério Públíco Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00002/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandra Carniel Antonio. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** apurar eventuais prejuízos ao erário resultantes das cartas convite, n. 163/2005, n. 56/2007, n. 43/2009 E n. 35/2010, bem como da tomada de preço n. 18/2010 e da concorrência n. 06/2005. **INVESTIGADO(S):** Ary Jose Vanazzi, Canadá Engenharia Ltda, Município de São Leopoldo e Sucessão de Ingo Paulo Gottert. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.307/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Pinto e Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** investigar eventual participação dos investigados na Ação trabalhista n. 0000114-80.2013.5.04.0701, com o objetivo de simulação ou colusão entre as partes, a fim de favorecer ilegalmente o reclamante. **INVESTIGADO(S):** Marcus Dotto, Romildo José Dotto, Niura de Jesus Mendes Oliveira, Tanira Bairros Domingos Pereira, Gildo Benjamim Bortolotto. **LOCAL DO FATO:** Formigueiro - RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.129/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Pinto E Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** apurar o provimento de cargos públicos no Município de Vila Nova do Sul/RS, sem prévio concurso público. **INVESTIGADO(S):** Município de Vila Nova do Sul. **LOCAL DO FATO:** Vila Nova do Sul-RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.197/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Valentim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. **OBJETO:** apurar eventual ilegalidade do DECRETO MUNICIPAL 143/2003 de São Valentim, pois estaria em desacordo com a Lei Federal (Decreto Federal 4.748/2013).. **INVESTIGADO(S):** Município De São Valentim. **LOCAL DO FATO:** São Valentim.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00037/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Alice Conceição Sanchotene. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **OBJETO:** apurar possíveis falsidades em inscrição de processo seletivo simplificado e na contratação de agente comunitário de saúde de Sapucaia do Sul, assim como apurar os procedimentos adotados a esse respeito pela municipalidade, constando como investigados o Município de Sapucaia do Sul e Adriana Raubach Kaske, e como reclamante Roberto Carlos Subtil da Silveira. **INVESTIGADO(S):** Adriana Raubach Kaske e Município de Sapucaia do Sul. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00903.00001/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Alice Conceição Sanchotene. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia

do Sul. **OBJETO:** apurar eventuais irregularidades na Concorrência Pública – Registro de Preços n. 004/2016 (Expediente Administrativo n. 10970/2016), constando como investigado o Município de Sapucaia do Sul e a empresa Projeobra Engenharia Ltda. **INVESTIGADO(S):** Município de Sapucaia do Sul e Projeobra Engenharia Ltda. **LOCAL DO FATO:** Sapucaia do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.447/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** a cidadã relata o desvio de função de seu cargo na Prefeitura Municipal de Colorado. **INVESTIGADO(S):** Município de Colorado. **LOCAL DO FATO:** Colorado, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.647/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** apurar possível ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito no fato de o motorista da saúde Ricardo Vargas receber diárias mediante falsificação de documentos. **INVESTIGADO(S):** Celso Gobbi, Município de Colorado, Ricardo Vargas. **LOCAL DO FATO:** Município de Colorado, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.646/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** apurar possível ato de improbidade administrativa que atenta quanto ao princípio da impessoalidade, no fato de haver compra direta de medicamento com a Farmácia VIDAPHARMA de propriedade de Jussara Cristina Zanolla. **INVESTIGADO(S):** Celso Gobbi, Município de Colorado, Jussara Cristina Zanolla. **LOCAL DO FATO:** Município de Colorado, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.645/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** apurar possível ato de improbidade administrativa que atenta aos princípios da administração pública, mormente a impessoalidade, nos fatos envolvendo possível dispensa irregular de licitação e não realização de licitação, inclusive a denúncia envolvendo o Sr. ALCIDES JOSÉ DE OLIVEIRA. **INVESTIGADO(S):** Celso Gobbi, Município de Colorado, Alcides José de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Município de Colorado, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.643/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapera. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marisaura Inês Raber Fior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. **OBJETO:** possível ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário e enriquecimento ilícito no fato de conceder função gratificada aos servidores MÁRIO TOMAZINI, SIDENEI DAL PIZZOL, MARCOS KEMPFER, JUNIOR DAL PIZZOL, GELCI ANSOLIN e VILMAR JACÓ SCHNEIDER. **INVESTIGADO(S):** Celso Gobbi, Município de Colorado, Sidnei Dal Pizzol, Marcos



# Diário eletrônico Ministério Públíco

---

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

Antônio Kempfer, Júnior Dal Pizzol, Gelsi Ansolin, Vilmar Jacó Schneider, MÁRIO TOMAZINI. LOCAL DO FATO: Município de Colorado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.644/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração, mormente a regra do concurso público, quanto à servidora JOSEMAR MARTA que estaria exercendo indevidamente a função gratificada de controle interno. INVESTIGADO(S): Celso Gobbi, Município de Colorado, Josemar Marta. LOCAL DO FATO: Município de Colorado, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possível prática de nepotismo. INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.00069/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar nomeação de servidores reprovados em concurso público. INVESTIGADO(S): a apurar. LOCAL DO FATO: Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: denúncia por irregularidade em contratação emergencial para os serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar urbano, concorrência pública 144/2017. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00078/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar possível irregularidade no Pregão Presencial n. 006/2017 da Câmara de Vereadores de Alvorada. INVESTIGADO(S): Darcy Luiz Barth. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00076/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Passos Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar eventual Improbidade Administrativa em razão da prestação de serviços de advogado em gabinete de vereador de Alvorada. INVESTIGADO(S): Augusto Vieira Stromdahl e Julio Gamaliel Inchauste Pires. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.303/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamárcia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: possível ato de improbidade administrativa, consistente na realização de contratos administrativos, com dispensa de licitação, entre o Município de Redentora e a Joalheria e Floricultura Pereira, fora dos casos permitidos por lei. INVESTIGADO(S): Município De Redentora, Joalheria e Floricultura Pereira. LOCAL DO FATO: Redentora.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.928/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: investigar suposta prática da atividade de optometrista, sem possuir habilitação técnica, configurando exercício irregular da profissão. INVESTIGADO(S): Vinícius Meneghetti Pauli. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: denúncia da ocorrência de nepotismo na Prefeitura de São Marcos, veiculada através do SIAC - Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão. INVESTIGADO(S): Município De São Marcos, Kariny Pereira Boff, Graziela Zatta, Rochele Canale Ascari, Bruna Canale, Antonio Pessini, Alex da Rosa, Neusa Pereira, Adriana Cardozo Perazzo, Maicon Rossi, Maria Jocelene Flores, Raquel Franceschini. LOCAL DO FATO: Município de São Marcos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.072/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: denúncia da ocorrência de nepotismo na Prefeitura de São Marcos, veiculada através do SIAC - Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão. INVESTIGADO(S): Município De São Marcos, Kariny Pereira Boff, Graziela Zatta, Rochele Canale Ascari, Bruna Canale, Antonio Pessini, Alex da Rosa, Neusa Pereira, Adriana Cardozo Perazzo, Maicon Rossi, Maria Jocelene Flores, Raquel Franceschini, Danúbia Rizzo. LOCAL DO FATO: Município de São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: averiguar eventual ato de improbidade administrativa na realização do evento Rafting do Mar, no Município de Xangri-Lá, através do contrato n. 066/2016. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.00003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: apurar a prática de possíveis atos de improbidade



Diário eletrônico

# Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2295

administrativa decorrentes de exercício simultâneo de cargos públicos. INVESTIGADO(S): Marcelo Marques Dias. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.078/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: investigar possíveis irregularidades por suposto funcionamento de salão de beleza (com serviços de massagista) e instalação de consultório odontológico de iniciativa privada, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, ambos sem procedimento licitatório ou outra modalidade prevista em lei, com isenção de despesas de aluguel, água e luz. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.099/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades nos ingressos, aplicações e destinações dos recursos previstos na Lei n. 7.990/89, do SIAC - Sistema Integrado de Administração de Caixa do Estado do Rio Grande do Sul, os quais integram o Fundo de Recursos Hídricos (FRH), desde o ano de 2012. INVESTIGADO(S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: investigar possíveis irregularidades perpetradas pelo Departamento Autônomo de estradas e Rodagem-DAER, consistentes na prorrogação da contratação emergencial para o provimento dos cargos de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, Especialista Rodoviário - Engenheiro Químico, Técnico em Estradas, Técnico em Transporte de Cargas, Técnico em Secretariado e Técnico em Florestas, iniciada em 2013 e vigente até a presente data, em detrimento da realização de concurso público. INVESTIGADO(S): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER / RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.094/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: investigar eventuais irregularidades referentes ao fato de "cargos de confiança-ccs" do Município de Porto Alegre atuarem como servidores, percebendo vencimentos, sem que tenha ocorrido a investidura no cargo com o respectivo termo de posse e, ainda, o fato de o Procurador-Geral da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, Senhor Edson Coelho de Souza Reis, exercer, paralelamente, a função de empresário, com posição de comando ou administrativa, em

desacordo com o disposto na Lei Complementar n. 133, de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Alegre). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Edson Coelho de Souza dos Reis. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.052/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades referentes a eventual pagamento indevido de Gratificação por Desempenho-GID às servidoras Gisele Cardoso Vitt (no período de 01 /07/2013 a 18/09/2014); Krysleine Flores Nepomuceno (no período de 21/08/2013 a 18 /09/2014); Maria da Graça Caldas Nunes no período de 01/07/2013 a 18/09/2014), as quais estariam lotadas na Secretaria Municipal de Administração-SMA, realizando atividades em outros setores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: investigar a suposta doação de areia grossa pertencente ao Município de Osório, pelo ex-Secretário Municipal de Obras, senhor Carlos Francisco Aliardi, em benefício dos servidores públicos Ivonete Fernandes Mateus e Evandro Freitas da Silva, ocorrida em 12 de junho de 2015, nas dependências da garagem da Prefeitura Municipal de Osório. INVESTIGADOS(S): Carlos Francisco Aliardi, Ivonete Fernandes e Evandro Freitas da Silva e Município de Osório LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.229/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Investigar desvio de função de professores na rede estadual de ensino no Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Janeiro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do CAO Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.